LEI MUNICIPAL Nº 3129 DE 30 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.237.594,40 (um milhão duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$1.237.594,40 (um milhão duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.301	Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	SUBTOTAL	***72.000,00***
30.02.08.244.0014.2.302	Manutenção do CREAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributarias	5.000,00
	SUBTOTAL	***20.000,00***
30.02.08.244.0014.2.303	Manutenção dos Serviços de Acolhimento	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	40.000,00
	SUBTOTAL	***170.000,00***
30.02.08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0034	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
	SUBTOTAL	***91.000,00***
30.02.08.244.0014.2.327	Remuneração da Equipe SMAS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras despesas Variadas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias - Civil	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0034	Outras despesas Variadas - Pessoal Civil	34.900,00
	SUBTOTAL	***389.900,00***
30.02.08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras despesas Variadas - Pessoal Civil	40.000,00

	SUBTOTAL	***40.000,00***
30.02.08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0034	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	79.694,40
	SUBTOTAL	***103.694,40***
30.02.08.244.0014.3.204	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	46.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUBTOTAL	***196.000,00***
30.02.08.244.0014.2.310	Serv. de Acolhimento Inst. PSE Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo	15.000,00
	SUBTOTAL	***15.000,00***
30.02.08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para Gestão do SUAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0034	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	SUBTOTAL	***60.000,00***
30.02.08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.0034	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	SUBTOTAL	***80.000,00***
	TOTAL	***1.237.594,40***

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	25.000,00
	SUBTOTAL	***25.000,00***
30.02.08.244.0014.2.310	Serv. de Acolhimento Inst. PSE Criança e Adolescente	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	SUBTOTAL	***40.000,00***

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673

30.02.08.244.0014.2.315	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0034	Material de Consumo	40.000,00
	SUBTOTAL	***105.000,00***
30.02.08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0034	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.900,00
	SUBTOTAL	***104.900,00***
30.02.08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	848.955,40
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias - Civil	3.739,00
	SUBTOTAL	***852.694,40***
30.02.08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para Gestão do SUAS	
3.3.90.33.00.00.00.00.0034	Passagens e Despesas com Locomoções	10.000,00
	SUBTOTAL	***10.000,00***
30.02.08.244.0014.2.318	Ações Voltadas para a Gestão do Bolsa Família	
3.3.90.36.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0034	Obras e Instalações	20.000,00
	SUBTOTAL	***70.000,00***
30.02.08.244.0014.2.312	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - PSE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUBTOTAL	***30.000,00***
	TOTAL	***1.237.594,40***

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 035/GP/2019
Projeto de Lei nº 086/2019
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673